



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE VILHENA

PORTARIA N°. 076/2024/GP/IPMV

EMENTA: EXONERA **ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA** DA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCIA REGINA BARICHELLO PADILHA, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Vilhena – IPMV, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV e Artigo n°. 81, Incisos XVII e XVIII da Lei Municipal n° 5.025, de 20 de dezembro de 2018.

Considerando o Decreto n° 63.660/2024 – que revogou a cedência da servidora.

RESOLVE:

Artigo 1° Exonerar a partir de 01/12/2024 a servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula n°. 6827, da Função Gratificada de Gerente Administrativo – FG 03.

Artigo 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Gabinete da Presidente,
Vilhena/RO, 28 de novembro de 2024.

Marcia Regina Barichello Padilha

Presidente do IPMV
Portaria n°. 001/2022/CAF/IPMV